PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 5780 de 22/05/2013

LEI Nº 4.029 DE 20 DE MAIO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.711.000,00 (um milhão setecentos e onze mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 1.711.000,00 (um milhão setecentos e onze mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	Cód. Red.	Fonte	Valor R$
07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
123610039.2.095 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI E INCLUSÃO DIGITAL			
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	294	104	1.711.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 – SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	Cód. Red.	Fonte	Valor R$
07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
123610039.2.095 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI E INCLUSÃO DIGITAL			
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	295	104	1.711.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901 de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 20 de maio de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

ASSESSORIA JURÍDICA